CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 209/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADAO UM ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO SENTIDO DE EVITAR QUEIMADAS EM LOTES NO MUNICÍPIO".

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para possível fiscalização e posterior conscientização da população no sentido de evitar queimadas em lotes no município.

Os lotes por diversas vezes são alvo de incêndios criminosos, o que gera transtornos à população e problemas às crianças.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
30/06/22 às 9 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em: 30/06/22

Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7